



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJPA-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

PROCESSO Nº 0004541-73.2019.4.01.8010

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2019

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, com registro no CNPJ/MF nº 05.421.948/0001-34 e sede na Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro do Umarizal, cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES, no uso de suas atribuições, resolve REGISTRAR O PREÇO ofertado pelo fornecedor abaixo relacionado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei 8.078/90 (Código do Consumidor), e dos Decretos nº 7.892/13, 3.555/00, 5.450/05 e 3.722/01, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região e **Processo Administrativo nº 0004541-73.2018.4.01.8010**, conforme quadro abaixo:

Objeto: Fornecimento de Soquete para lâmpada de LED										
Fornecedor: <b>MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA</b> CNPJ: 28.423.235/0001-05										
Endereço: Av. Serafim Gonçalves Pereira, 141, Parque Novo, São Paulo - SP, CEP: 02.179-000										
Representante Legal: FABIO CRUZ DE ARAÚJO – CPF: 090.082.888-93										
Telefone: (11) 3567-5022			E-mail: multilite@multilite.com.br / fabio@multilite.com.br							
Item	Especificação	Un	Quantidade JF-SJPA Órgão Gerenciador	Quantidade 8º Dep.Sup Órgão Participante	Quantidade Com.8º Reg.Mil. Órgão Participante	Quantidade CRO 8º Reg.Mil. Órgão Participante	Quantidade Total a ser Registrada	Local de Entrega	Marca	Valor unitário registrado (R\$)
03	Soquete para lâmpada de LED, material: polipropileno, características adicionais: com rabicho, tipo: push-in antivibratório, tipo lâmpada: led tubular, tipo base: g13 de engate rápido, tipo bulbo: t8, corrente nominal: 2a, tensão máxima operação: 250 v	Un	7.500	3.000	2.000	3.500	16.000	Belém	Redy	0,68

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, **contados da data da assinatura no presente documento**, não admitida prorrogação.

**LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no município de **Belém-Pa.**, de acordo com a localidade especificada no pedido, conforme a seguir:

- a. **ÓRGÃO GERENCIADOR – JUSTIÇA FEDERAL NO PARÁ:** Seção de Material (SEMAT), prédio sede da Seção Judiciária do Pará, localizado na rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-210, em dia útil de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 09:00 e às 17:00 h;
- b. **ÓRGÃO PARTICIPANTE–Comando do Exército–8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO:** Rodovia Arthur Bernardes, nº 8.400, Pratinha II, Belém-PA, CEP: 66.816-000. Telefone: (91)3218-6827, e-mail: licitacao8dsup@gmail.com.
- c. **ÓRGÃO PARTICIPANTE–Comando do Exército–Comando da 8ª Região Militar:** Rua João Diogo nº 458, Comércio, Belém-PA, CEP: 66.015-175. Telefone: (91)3211-3758, e-mail: licitacao8rm@hotmail.com.
- d. **ÓRGÃO PARTICIPANTE–Comando do Exército–Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar:** Avenida Almirante Barroso, nº 4.531, Souza, Belém/Pa, CEP: 66.613-710, Telefone: (91)3231-5060, e-mail: licitacoescro8@gmail.com.

A proposta da empresa fornecedora, bem como o edital e anexos do Pregão acima citado, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer obrigações e penalidades.

As especificações completas dos itens registrados constam do Anexo I do Edital citado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas

no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, nos termos das disposições contidas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Os preços serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor.

Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A ata de Registro de Preços, objeto do referido Pregão, e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal [www.jfpa.jus.br](http://www.jfpa.jus.br).

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na cidade de Belém, no Foro Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento o ordenador de despesa da Seção Judiciária do Pará e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cruz de Araujo, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 11:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/01/2020, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9504056** e o código CRC **626C98A9**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PE SRP nr.25/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de lâmpadas LED e soquetes para a Secao Judiciaria do Para. Ata SRP nr.01/2020. Fornecedor: QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LDA, CNPJ: 08.685.690/0001-71, Preço Reg. Item 01 (R\$8,79), assinada por Richard Tivelli Lanza, pela Contratada. Ata SRP nr.02/2020. Fornecedor: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 02.480.417/0001-24, Preço Reg. Item 02 (R\$12,43), assinada por Genaro Moacir Prates, pela Contratada. Ata SRP nr.03/2020. Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.423.235/0001-05, Preço Reg. Item 03 (R\$0,68), assinada por Fabio Cruz de Araujo, pela Contratada. Ata SRP nr.04/2020. Fornecedor: LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.184.259/0001-96, Preço Reg. Item 04(R\$1,39), assinada por Murilo Freire Pastorelli, pela Contratada. Assinadas por Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante. Da Ata: a integra das Atas encontra-se disponivel no link <http://www.jfpa.jus.br/licitacao>. Assinatura: 08/01/2020. Vigencia: 08/01/2020 a 07/01/2021. B. LEGAL: Lei nr.10.520/02 e 8.666/93; Dec.7892/13 e PA nr.4541-73.2019.4.01.8010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1o.Termo Aditivo ao Contrato nr.29/2018. CONTRATANTE: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informacao e Comunicacao do Estado do Para-PRODEPA. CNPJ:05.059.613/0001-18. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigencia da contratacao, reajustar o valor contratual e suprimir servicos. B.LEGAL: P.A.7506-24.2019.4.01.8010, Lei n.8.666/93, art. 57, II. ASSINATURA: 08/01/2020. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Marcos antonio Brandao da Costa, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

PROC. 0007077-57.2019.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 9013198, de 02.10.2019, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa para fornecimento de água mineral para esta Seção Judiciária do Pará) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa V. O. Begot (CNPJ: 20.982.705-69), Grupo 1, no valor total de R\$ 17.797,92.

Belém - PA, 8 de Janeiro de 2020.  
HERON CARDIAS E SILVA  
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ  
DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 51245520194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: TEC Engenharia Ltda. - CNPJ/MF n. 14.756.353/0001-20. Espécie: Contrato n. 50/2019. Objeto: serviços de montagem/adequação/instalação de quadros elétricos nas sedes das Subseções Judiciárias de Floriano, Parnaíba e Picos. Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 120 dias, a partir da assinatura. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903905 - 2019NE0001517. Valor total: R\$ 49.072,18. Assinado em 31.12.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Marco Raphael de Sousa Andrade, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 25210920194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. - CNPJ/MF n. 37.165.529/0001-75. Espécie: Contrato n. 46/2019. Objeto: fornecimento de equipamentos do tipo impressoras a laser e multifuncionais. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 48/2019-TRF1ªR - ARP n. 56/2019-TRF1ªR. Vigência: 18.12.2019 a 18.12.2023. PTRES: 02061056942570001. ED: 44905235/44904005 - 2019NE001370/2019NE001371. Valor total: R\$ 407.040,00. Assinado em 18.12.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Raphael de Faria Silvestre, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 24492220194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: AGEM Tecnologia Eireli-ME. - CNPJ/MF n. 09.022.398/0001-31. Espécie: Contrato n. 47/2019. Objeto: fornecimento de equipamentos de informática (webcams e fones de ouvido). Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 39/2019-TRF1ªR - ARP n. 38/2019-TRF1ªR. Vigência: 18.12.2019 a 18.12.2022. PTRES: 085321. ED: 44905247 - 2019NE001353/2019NE001354. Valor total: R\$ 123.783,00. Assinado em 18.12.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Rafaela Silva Melo, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 42827520194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Nobreak.Net Comércio e Serviços Eletroeletrônicos Ltda-EPP. - CNPJ/MF n. 02.776.782/0001-80. Espécie: Contrato n. 48/2019. Objeto: fornecimento e instalação de baterias estacionárias para nobreaks. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 16/2019-JFPI. Vigência: 23.12.2019 a 23.12.2020. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903026 - 2019NE001417. Valor total: R\$ 24.000,00. Assinado em 23.12.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Danilo Gaspar, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 25193920194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: MICROSENS S/A. - CNPJ/MF n. 78.126.950/0011-26. Espécie: Contrato n. 45/2019. Objeto: fornecimento de equipamentos do tipo escâneres de mesa. Fundamento legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 37/2019-TRF1ªR - ARP n. 37/2019-TRF1ªR. Vigência: 13.12.2019 a 13.12.2023. PTRES: 085321. ED: 44905235 - 2019NE001208. Valor total: R\$ 66.162,00. Assinado em 13.12.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Luciano Terçílio Biz, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 51193320194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda-EPP. - CNPJ/MF n. 05.343.561/0001-07. Espécie: Contrato n. 49/2019. Objeto: serviços de manutenção predial da sede da Seção Judiciária do Piauí. Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 31.12.2019 a 27.06.2020. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903916 - 2019NE001502. Valor global: R\$ 66.692,88. Assinado em 30.12.2019 por: Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Diretor do Foro, pela Contratante, e Waldinar Campos, Diretor, pela Contratada.

2º REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro decidiu aplicar à empresa FOR FIRE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.739.222/0001-96, a penalidade de MULTA DE 30% (trinta por cento) sobre o valor da contraprestação dos serviços realizados nas Sedes da Avenida Rio Branco e Avenida Almirante Barroso, em face do descumprimento do prazo contratual para a conclusão dos trabalhos nas mencionadas sedes, nos termos dos itens 12.2.b e 12.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2017, c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 62/2017, Contrato Nº 30/2017, mediante processo administrativo nº JFRJ-EOF2017/443.01.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES  
Coordenador de Compras

DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA-GERAL  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 16º Aditivo ao Contrato nº 51/2014, firmado em 06/01/2020 com a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto do aditivo: exclusão de 02 (dois) postos de ASG; inclusão de 06 (seis) recepcionistas, sendo 04 (quatro) sem insalubridade e 02 (dois) com insalubridade e prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses; Amparo: Lei 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06; Decretos 3.555/00 e 5.450/05; Processo: JFRJ-EOF-2014/487; Valor: R\$ 4.921.872,59; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. William Lopes de Aguiar, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 34/2018, firmado em 23/12/2019 com a empresa KOLOMAN CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME; Objeto do Aditivo: alteração de valores mensal e trimestral em razão da exclusão de itens; Amparo: Lei 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06; Decretos 3.555/00, 5.450/05; Processo: JFRJ-EOF-2019/235; Valor: (-)R\$ 667,98; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Rafael Gonçalves da Silva, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 47/2019, firmado em 26/12/2019 com a empresa HELENO CONSTRUÇÕES EIRELI; Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços e alteração do cronograma físico-financeiro; Amparo: Lei 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06; Decretos 3.555/00, 5.450/05; Processo: JFRJ-EOF-2019/295; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e a Sra. Katiane Heleno de Souza, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 26/2016, firmado em 26/12/2019 com a empresa GM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; Objeto do Aditivo: redução do valor mensal da locação, por acordo entre as partes, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020; Amparo: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91; Processo: JFRJ-EOF-2016/164; Valor: (-) R\$ 188.218,13; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Jack Pimentel Makhoulouta, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 26/2016, firmado em 26/12/2019 com a empresa GM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; Objeto do Aditivo: redução do valor mensal da locação, por acordo entre as partes, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020; Amparo: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91; Processo: JFRJ-EOF-2016/164; Valor: (-) R\$ 188.218,13; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Jack Pimentel Makhoulouta, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Aditivo ao Contrato nº 32/2015, firmado em 27/12/2019 com CETEST RIO LTDA; Objeto do Aditivo: repactuação salarial e aumento do valor da hora extra; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/2013; LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2014/898; Valor: R\$ 28.902,77; Empenho: 2019NE000354/355; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Carlos Fernando Costa, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº 05/2019, firmado em 27/12/2019 com SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA; Objeto do Aditivo: repactuação de valores e exclusão de 01 (um) Técnico de Suporte local; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/2013; LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2018/1040; Valor: R\$ 2.449,35; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Jorge David Ramirez Scott, pela Contratada.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio do Processo JFES-ADM-2019/00006 (6.462/04/2011-ADM). Objeto: Adequação do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário São Camilo às necessidades do novo sistema de acompanhamento processual do TRF 2º Região, o e-Proc. Conveniente: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - CNPJ: 58.250.689/0001-92. Fundamentação legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19/12/2019. Vigência: A partir da data de sua publicação. Signatários: Cristiane Conde Chmatalik, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Conveniente, e Francisco de Lélis Maciel, pela Conveniada.

